APROVADO unanimidade
Sala das Sessões, em 21/06/99
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 262

"Concede o título de Cidadã Honorária de Arcos a Deputada Maria Olívia"

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Arcos a Deputada MARIA OLÍVIA DE CASTRO E OLIVEIRA.

Artº 2º - O título ora aprovado será entregue a agraciada através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 21 de Junho de 1.999.

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
Vereador.

GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO
Vereador.